



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº. 146/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o horário de encerramento dos expedientes da Administração Direta e Indireta do Município de Itaporanga, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, no Catar, e

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional fica alterado o **horário de encerramento** dos expedientes nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, **para uma hora antes**, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, devendo ser preservados o funcionamento dos serviços essenciais, nos termos deste decreto.

§ 1º. O horário de encerramento do expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

- I – nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: às 11h00min.
- II – nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: às 12h00min.
- III – nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: às 15h00min



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itaporanga
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 23 de novembro de 2022.

ITAPORANGA
ORDEM, UNIÃO E TRABALHO

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

9 de Janeiro de 1865